ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022.

Data: 27/07/2022 Horário : 10:00h Local: Reunião na sede da FECAM

Às dez horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 04ª Reunião Extraordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: **Marcelo Minatti (ALASC), Simone G. Traleski (ANAMMA), Elton Peters (ASSEMAE), Paulo Cesar Lamin (ASSEMAE), Patrice Juliana Barzan (CASAN), Odilon G. Amado (CRQ), Schirlene Chegatti (FECAM), Maruan K. Alemsan (FIESC), Israel F. de Aquino (IMA),** estando ainda presentes como convidados: **Bruno A. Haas (SENAI), Luiz Henrique C. Silva (FIESC) e Beatriz Veras Costa (CREA).** A reunião foi presidida pela Presidente Schirlene Chegatti (FECAM), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta de organização dos trabalhos: **Item 1) Aprovação da ATA da 27ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05/07/2022; Item 2) Elaboração de sugestões de revisão para o Enunciado 4, sobre parâmetros e frequência de monitoramento de efluentes industriais; e Item 3) Assuntos Gerais.** A Presidente iniciou os trabalhos fazendo a leitura da ata da reunião de 05/07/2022, abrindo a palavra aos presentes para considerações. Após as sugestões de correção recebidas a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente sugeriu a inversão de pauta que foi aprovada pelos presentes e passou para o **Item 3) Assuntos Gerais** sobre a alteração do Regimento Interno do CONSEMA (RICONSEMA), bem como o controle de frequência. A Presidente informou sobre a situação das presenças das entidades membro da CTS/CONSEMA e passou a palavra à Patrice (CASAN) que fez a apresentação da tabela de acompanhamento de frequências nas reuniões. Informou ainda, que o Regimento Interno do CONSEMA foi atualizado a partir da publicação do Decreto Estadual nº 2.069, de 11/07/2022. Desta forma, a partir da próxima reunião ordinária as regras para substituição de entidades devido à ausência passa a ser regida, conforme o §2º, do Art. 18, do Regimento Interno do CONSEMA (RICONSEMA), o qual estabelece que: *"A ausência de membros por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no decorrer do biênio, implicará exclusão da instituição da câmara técnica, devendo a vaga existente ser preenchida por outra instituição integrante do Conselho."* Apresentou também, os pedidos de assento realizados pelo SINPESC, CREA e SINDIQUIMICA. Em seguida, também foi informado que a Secretaria Executiva do CONSEMA oficiará a OAB e a ASSEMAE sobre a perda da vaga na CTS/CONSEMA, devido ao número de ausências em reuniões ordinárias terem ultrapassado o definido no §2º, do Art. 18, do RICONSEMA (Decreto Estadual nº 317, de 22/10/2019). O conselheiro Jonas (CRQ) questionou quantas vagas estão disponíveis. Patrice (CASAN) informou que hoje está disponível 01 vaga. Com a saída da OAB e da ASSEMAE seriam 03 vagas disponíveis, caso não tenha pedido de reconsideração das entidades OAB e ASSEMAE, acatado pela presidência do CONSEMA. Paulo (ASSEMAE) informou que fará o pedido de reconsideração. Schirlene (FECAM) perguntou qual a ordem de pedidos de vaga. Patrice (CASAN) respondeu que a ordem é SINPESC, CREA e SINDIQUIMICA. Informou ainda que, conforme o RICONSEMA a preferência de vaga é para entidades membros do CONSEMA. Desta forma, Jonas (CRQ) sugeriu então que o CREA fosse aprovado como entidade membro da CTS a partir desta reunião, considerando que o CREA tem assento no plenário do CONSEMA. A Presidente Schirlene (FECAM) colocou em votação e, não havendo objeção, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente passou para o **Item 2) Elaboração de sugestões de revisão para o Enunciado 4, sobre parâmetros e frequência de monitoramento de efluentes industriais.** Schirlene (FECAM) sugeriu que fosse lido item por item do Enunciado 4 para que a CTS faça a revisão com sugestões de

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 00001581/2024 e o código 4PVR08Y0.

alteração. Israel (IMA) comentou que, como está em andamento o processo de flexibilização do licenciamento e de renovação automática das LAOs, a publicação do Enunciado 04 é para padronizar o licenciamento ordinário e o por adesão de compromisso (LAC). Patrice (CASAN) explicou que o Enunciado 01, sobre parâmetro e frequência de monitoramento de esgoto sanitário, foi amplamente discutido com o setor de saneamento e na CTS antes de ser publicado pelo IMA. Jonas (CRQ) falou que para este Enunciado 04 não houve o mesmo procedimento, como foi feito no Enunciado 01, sugerindo o envio de um ofício da CTS/CONSEMA ao IMA, solicitando mais prazo para publicação do Enunciado 04 e maior aprofundamento da discussão, de acordo com a realidade dos setores envolvidos. Israel (IMA) explicou sobre a aplicação da revisão do Código Estadual de Meio Ambiente que prevê o licenciamento por LAC de atividades de porte M. Jonas (CRQ) colocou que essa adaptação das alterações do Código Ambiental de Santa Catarina já está em discussão na CTL, sobre licenciamento declaratório que deverá passar prioritariamente pelo CONSEMA antes da aplicação direta pelo órgão ambiental licenciador. Maruan (FIESC) apresentou pontos do relatório da FIESC, reforçando que o IMA se baseou em artigos acadêmicos, sem conexões diretas com a prática existente no setor. Israel (IMA) explicou acerca do levantamento dos dados do Enunciado 04, que foi efetuado junto aos licenciamentos existentes no IMA. Após as manifestações, a presidente Schirlene passou para a leitura item a item do Enunciado 04, para registrar as sugestões dos membros presentes. A revisão foi encerrada no item 3.1.10 do Enunciado 04, devendo prosseguir na próxima reunião. A reunião foi encerrada às 16h00, ficando o assunto em aberto para continuidade das discussões na próxima reunião da CTS. A Presidente Schirlene (FECAM), agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada (Patrice Juliana Barzan (CASAN) – Relatora da CTS).

Schirlene Chegatti
Presidente
CTS/CONSEMA

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 00001581/2024 e o código 4PVR08Y0.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CTS

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS)

Lista de Presença: 27/07/2022

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	ALASC	Marcelo Minatti	(47) 99616-0819	minatti@atomuslab.com.br	
		Marco Aurélio Ronchi	(48) 98402-1571	marcoitalybr@yahoo.com.br	
02	ANAMMA	Simone G. Traleski	(42) 99124-5678	simone@amve.sc.gov.br	
		Luiz Carlos Dias	(48) 99925-4054	diasluizz@gmail.com	
03	ARIS	Willian J. Goetten	(48) 984884382	willian@aris.sc.gov.br	
		Natasha N. Skripnik	(48) 99900-0202	natasha@aris.sc.gov.br	
04	ASSEMAE	Elton Peters	(48) 99996-7071	eltonengenheirosc@gmail.com	
		Paulo Cesar Lamin	(49) 98833-3550	paulo@simae.com.br	
05	CASAN	Patrice Juliana Barzan (Relatora)	(48) 99971-1925	pbarzan@casan.com.br	
		Alexandre B. Trevisan	(48) 99969-1025	atrevisan@casan.com.br	
06	CRQ-XIII	Odilon G. Amado	(47) 99176-0262	oamado@abetre.org.br	
		Saulo Vitorino	(48) 98429-6030	saulo@crqsc.gov.br	
07	FACISC	Leticia P. Lunardi	(47) 99931-3728	leticia.pl@hotmail.com	
		Leomar C. Cunha	(48) 99646-9668	leomarcunha@hotmail.com	
08	FECAM	Schirlene Chegatti (Presidente)	(47) 99926-9995	schegatti@gmail.com	
		Jonas Comin	(48) 98429-6080	jonas@crqsc.gov.br	
09	FIESC	José Lourival Magri	(48) 99983-4800	jose.magri@engie.com	
		Maruan Karim Alemsan	(48) 98439-1610	maruan.k.alemsan@fiesc.com.br	
10	IMA	Sulayre Mengotti	(48) 98408-0016	sulayre@ima.sc.gov.br	
		Israel F. de Aquino	(48) 3665-4184	israelaquino@ima.sc.gov.br	
11	UFSC	Pablo Heleno Sezerino	(48) 99644-4663	pablo.severino@ufsc.br	
		Maria Elisa Magri	(48) 99927-8710	maria.magri@ufsc.br	
12	OAB	Rode Amélia Martins	(48) 99105-5951	rode@rodemartins.adv.br	
13	SDE	Gisele de Souza Mori	(48) 99977-2340	gisele@sde.sc.gov.br	
		Frederico Gross	(48) 98111-8321	frederico@sde.sc.gov.br	
14	CREA/SC	BEATRIZ VERAS COSTA	(48) 99912-4333	bea_veras@hotmail.com	

Convidados

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	FIESC		999370082		
02	Senai	Bruno Alberto Haas	(47) 99619-4697	brunohaas@sc.senai.br	
03					
04					

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 000001581/2024 e o código 4PVR08Y0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4PVR08Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LETICIA PANARO LUNARDI WOYAKEWICZ (CPF: 062.XXX.539-XX) em 05/05/2025 às 15:36:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:47:22 e válido até 08/05/2124 - 18:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODFfMTU4MV8yMDI0XzRQVlIwOFkw ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEMAE 00001581/2024** e o código **4PVR08Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.